

RQ 363 /2011

**REQUERIMENTO Nº  
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- enviada a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.  
 por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento do requerimento.

Em, 26/04/11

Inamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer informações do Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal sobre contratos de comodato que prevêm a cessão de áreas dentro de instituições de ensino privadas para as companhias do Batalhão Escolar.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa, informações do **Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal**, para que Sua Excelência preste à Câmara Legislativa do Distrito Federal informações sobre contratos de comodato que prevêm a cessão de áreas dentro de instituições de ensino privadas para as companhias do Batalhão Escolar.

**JUSTIFICAÇÃO**

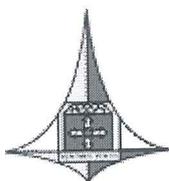


O Jornal Correio Brasiliense em sua edição de 24 de abril de 2011, publicou na página 25 matéria relatando o funcionamento de três companhias do Batalhão Escolar da Polícia Militar em instituições Privadas de Ensino.

Relata a matéria que a 1ª Companhia do Batalhão Escolar está abrigada no Obscursos, no Setor de Indústrias, a 4ª Companhia no Colégio Santa Terezinha, em Taguatinga Norte e a 5ª Companhia no Colégio Compact, no Setor Leste do Gama.

Segundo a matéria, o promotor criminal do Ministério Público do DF, Dr Mauro Faria, entende que o acordo entre a Polícia Militar e as escolas particulares é irregular, e se caracteriza como "um modo de privatizar o serviço público".

Mesmo que os contratos de comodatos sejam legais e não gerem conflitos de interesses, conforme informação da Política Militar, tais procedimentos beneficiam as instituições privadas de ensino que se utilizam da presença de base da Companhia do Batalhão Escolar em seus estabelecimentos para propaganda de segurança para atrair estudantes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

---

Além disso, instituições de ensino públicas prontas para receberem uma companhia da PM não estão conseguindo, o que demonstra um total desrespeito com a comunidade escolar e com a população em geral, uma vez que recursos públicos estão sendo utilizados para interesses particulares.

Diante do exposto, encontra-se plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, devendo o destinatário prestar as informações requeridas.

Sala de Sessões, de 2.011.

  
**REJANE PITANGA**  
Deputada Distrital – PT/DF

